

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RELATOR MINISTRO GILMAR MENDES**

**Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº. 667**

**SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS**, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo instrumento de mandato, a fim de regularizar sua representação processual.

Na oportunidade, requer seja apreciada a petição de ingresso como *amicus curiae*, protocolada sob o nº 43314/2020, na data de 15/06/2020.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 6 de setembro de 2021.

**Márcia Cristina Gemaque Furtado**  
**OAB/DF 61.094**

**Sede:**

São Paulo/SP  
11 5090-5100

**Representações:**

Brasília/DF 61 3964-3838  
Campinas/SP 19 3725-6579  
Rio de Janeiro/RJ 21 3916-3800  
Porto Alegre/RS 51 3094-6619

**Portal e Redes Sociais:**

[www.aeronautas.org.br](http://www.aeronautas.org.br)  
   [sindiconacionaldosaeronautas](https://www.instagram.com/sindiconacionaldosaeronautas)